

Portaria nº 047/2024-GP

*“Dispõe sobre readaptação de Servidor Público Municipal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais contidas no Artigo 22 da Lei 179/2013, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da lei municipal 179 de 26 de abril de 2013, que dispõe sobre a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica sem prejuízos de remuneração;

**RESOLVE:**


Art. 1º - READAPTAR a professora efetiva VANDA LÚCIA FERREIRA DE FREITAS MOTA- Mat. 901-198 CPF. 578.335.833-91 - Para exercer a atividade de Auxiliar Administrativo na rede municipal de ensino com lotação no Centro de Educação Inclusiva.

I - A readaptação prevista no caput deste artigo terá duração de 90 (noventa) dias, a contar da data de efetivação da presente portaria.

II -No próximo parecer médico para reavaliação da readaptação, é imprescindível que conste a data do período de afastamento para reabilitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 02 de abril de 2024.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal